LISTA DE PRIORIDADE – BOLSA DE DOUTORADO 2023/2 – SETEMBRO DE 2023 – ATUALIZADA

Nome do(a) Aluno(a)	Matrícula	Nível	Ano da Seleção	Colocação	Ação Afirmativa
Maria da Conceição B. dos S. Sobrinha	232111462	Doutorado	2023	07°	SIM
Fernando Vale de Almeida	232117321	Doutorado	2023	02°	NÃO
Ramon Gustavo Becker	232111426	Doutorado	2023	03°	NÃO
Janira Sodré Miranda	20090500	Doutorado	2020 - ingresso em fev/2021	02°	NÃO
Luy Zeidan Duarte	232115846	Doutorado	2023	05°	NÃO
Karla Nayra F. Pereira Carbonera	232111328	Doutorado	2023	06°	NÃO
Alexandre Siqueira Lima	232111293	Doutorado	2023	08°	NÃO
Miléia Santos Almeida	200090551	Doutorado	2020 - ingresso em fev/2021	07°	NÃO
Thalita Coelho Dantes	210018895	Doutorado	2021 - ingresso em jul/2021	01°	NÃO
Ana Catarina Sena F. Andrade	210018798	Doutorado	2021 - ingresso em jul/2021	08°	NÃO
Marcelo Tadeu dos Santos	2100018844	Doutorado	2021 - ingresso em jul/2021	10°	NÃO
Cleidiane Gonçalves França	210018801	Doutorado	2021 - ingresso em jul/2021	11°	NÃO
Aécio Thiago Alves de Souza	222106450	Doutorado	2022	07°	NÃO

NORMAS PARA A CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BOLSAS

- 2.3. 75% do quantitativo de bolsas disponíveis a cada rodada de distribuição de bolsas será destinado aos estudantes recém-ingressos; os 25% restantes serão reservados aos estudantes veteranos. Conjuga-se a esta alínea o que se estipula no documento de Diretrizes da Política de Ação Afirmativa.
- 2.4. As bolsas eventualmente excedentes em uma das duas cotas definidas em 2.3 serão transferidas para a outra.
- 2.5. Na distribuição das bolsas aos estudantes recém-ingressos será considerada a ordem geral de classificação no processo seletivo.
- 2.6. Na distribuição das bolsas aos veteranos será considerado o ano de ingresso do solicitante e a sua classificação no processo seletivo do respectivo ano de ingresso, com prioridade para os estudantes mais antigos.